



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Pesquisa de Preços Nº 134/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

TABELA DE PREÇO MÉDIO (ESTIMADO)

Em atenção ao Memorando Nº 4168/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2862582) a SLC - APOIO, em auxílio à Superintendência de Engenharia e Arquitetura - SENA, procedeu ampla pesquisa de preços, balizando-se, para tanto, nas disposições da [IN nº 65/2021](#), que serve de parâmetro de boas práticas administrativas a serem adotadas, tendo como resultado as tabelas de preço, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO
1	Limpeza interna e externa da cortina de vidro das fachadas.	UND	2.017,24	R\$ 35.281,53	R\$ 31.307,56	R\$ 39.336,18	R\$ 35.308,42	R\$ 35.281,53	3277,725554
2	Limpeza em placas de Alumínio Composto - ACM.	UND	1.180,69	R\$ 7.320,28	R\$ 6.788,97	R\$ 6.316,70	R\$ 6.808,65	R\$ 6.788,97	409,9460785
3	Limpeza interna e externa de áreas comuns de grande altura da edificação principal do Palácio da Justiça. Alpendre - Área Externa Foyer - Hall de Entrada - Área Interna	UND	1.176,92	R\$ 9.179,98	R\$ 4.731,22	R\$ 6.884,98	R\$ 6.932,06	R\$ 6.884,98	1573,138389
4	Brise Metálico de Alumínio - Lateral e Frontal.	UND	1.200,78	R\$ 11.467,45	R\$ 7.084,60	R\$ 13.508,78	R\$ 10.686,94	R\$ 11.467,45	2680,101386

Relação de proporção entre o valor da cotação e a média dos demais preços			
-	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3
ITEM 1	100%	84%	111%
ITEM 2	112%	103%	93%
ITEM 3	158%	68%	100%
ITEM 4	111%	59%	122%

Visando o princípio da economicidade, nos termos do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços 2021 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, a Administração Pública deve **descartar** aqueles valores que mais se destoam dos demais, quando a relação de proporção entre o valor da cotação e a média dos demais preços encontra-se **acima dos 30%**, por serem considerados **excessivamente elevados**, para a definição do valor médio da contratação.

Da mesma forma, verificou-se que, em determinados itens, a relação de proporção entre o valor da cotação e a média dos demais preços encontra-se **abaixo de 70%**, o que, nos termos do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços 2021 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, é considerada **proposta inexecutável**, devendo ser, portanto, descartada, para a definição do valor médio da contratação.

Diante disso, excluindo-se os valores considerados excessivamente elevados e inexecutáveis, dar-se-á prosseguimento à presente pesquisa de preços utilizando-se, para tanto, as demais cotações, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	MÉDIA (unitária)	MEDIANA (unitária)	DESVIO PADRÃO
1	Limpeza	UND	2.017,24	R\$ 35.281,53	R\$ 31.307,56	R\$ 39.336,18	R\$ 35.308,42	R\$ 35.281,53	3277,725554

	interna e externa da cortina de vidro das fachadas.								
2	Limpeza em placas de Alumínio Composto - ACM.	UND	1.180,69	R\$ 7.320,28	R\$ 6.788,97	R\$ 6.316,70	R\$ 6.808,65	R\$ 6.788,97	409,9460785
3	Limpeza interna e externa de áreas comuns de grande altura da edificação principal do Palácio da Justiça. Alpendre - Área Externa Foyer - Hall de Entrada - Área Interna	UND	1.176,92	-	-	R\$ 6.884,98	R\$ 6.884,98	R\$ 6.884,98	-
4	Brise Metálico de Alumínio - Lateral e Frontal.	UND	1.200,78	R\$ 11.467,45	-	R\$ 13.508,78	R\$ 12.488,12	R\$ 12.488,12	1020,665
VALOR MÉDIO TOTAL DO GRUPO		R\$ 61.490,17 (sessenta e um mil quatrocentos e noventa reais e dezessete centavos)							

Relação de proporção entre o valor da cotação e a média dos demais preços			
-	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3
ITEM 1	100%	84%	111%
ITEM 2	112%	103%	93%
ITEM 3	-	-	100%
ITEM 4	85%	-	108%

COTAÇÃO 1 - ZNVC HIGIENE E LIMPEZA. CNPJ: 31.186.464/0001-68. (2862679)

COTAÇÃO 2 – LIMPFLEX PROFISSIONAIS DE LIMPEZAS. CNPJ: 20.791.692/0001-40. (2862680)

COTAÇÃO 3 – UNISERVICE EIRELI. CNPJ: 43.192.128/0001-07. (2862681)

1. Da Pesquisa com fornecedores - Art. 5º da IN 65/2021/SEGES/ME:

A pesquisa de preço foi instruída com orçamentos obtidos com fornecedores locais e de outros Estados, nos termos do art. 5º, IV da Instrução Normativa n. 65/2021/SEGES/ME. Foram enviados e-mails, realizadas consultas por telefone solicitando os orçamentos para as empresas e feitas consultas a sítios eletrônicos de fornecedores, com 3 orçamentos obtidos.

2. Da Pesquisa no Pannel de Preços e de Contratações similares de outros entes públicos- Art. 5º, I e II da IN 65/2021/SEGES/ME:

Objetivando instruir o presente processo com valores de referência de contratações de outros órgãos públicos, em respeito à disposição do §1º do art. 5º da IN 65/2021/SEGES/ME, foi realizada busca no Pannel de Preços e nos sítios eletrônicos de outros órgãos do Estado do Piauí e de outros Estados, bem como feitas buscas no mural de licitações do TCE/PI por licitações de objeto semelhante e já finalizadas no âmbito do Estado, não tendo sido obtidas cotações com as especificações correspondentes ou semelhantes às dos objetos a serem contratados, conforme descrições contidas no anexo I do Termo de Referência 147.

3. Da metodologia de aferição do preço estimado - - Art. 6º da IN 65/2021/SEGES/ME e Manual de orientação de pesquisa de preços 2021 do STJ:

Ao fim, as cotações obtidas foram relacionadas na tabela, tendo sido usada a **média** em ambos os itens, com base no coeficiente de variação que apresentou percentual inferior a 25%, o que demonstra a homogeneidade das amostras.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Sousa Silva, Servidor TJPI**, em 21/11/2021, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2862585** e o código CRC **72061CC2**.

